



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES
DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às 09 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores(as) de Justiça para reunião extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2014 CPJ, instalada nos termos do art. 33 do Regimento Interno, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Doutor Hélio Fredolino Faust e, com registro de presença dos(as) Procuradores(as) de Justiça, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Dalva Maria de Jesus Almeida, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Silvana Correa Vianna, Valéria Perassoli Bertholdi, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cesar Fachone. Ausências e justificativas: Paulo Roberto Jorge do Prado (viagem/compromisso funcional), Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo(férias), Luiz Alberto Esteves Scaloppe(férias), José Basílio Gonçalves, João Batista de Almeida(férias), Mauro Viveiros (audiência/COGER), Paulo Ferreira Rocha (férias), Eunice Helena Rodrigues de Barros(férias), Kátia Maria Aguilera Ríspoli(justificado/saúde), José Zuquetti(Tribunal), Astúrio Ferreira da Silva Filho(licença médica), Élio Américo, Gill Rosa Fechtner(justificado/saúde), José de Medeiros(audiência/COGER). Observada a pauta específica – cumprir com o §8º do art. 8º da Lei Complementar 416/2010. O Presidente informou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados certificou que não houve qualquer recurso ao resultado da eleição, cuja apuração, em ordem decrescente de número de votos, ficou assim registrada: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – 147** (cento e quarenta e sete votos), **VINICIUS GAHYVA MARTINS – 68**(sessenta e oito votos), **EDMILSON DA COSTA PEREIRA – 66** (sessenta e seis votos). Consultado o Colegiado, à unanimidade, foi homologado o resultado da eleição e composta a lista tríplice que será encaminhada ao Governador do Estado no primeiro dia útil de 2015. O Presidente registrou a satisfação pela presença, nesta reunião, além do desejo de boas vindas aos novos Membros do Colégio, Procuradores de Justiça **João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cesar Fachone**. A Procuradora de Justiça **Silvana Correa Vianna** solicitou, sendo-lhe concedida a palavra e comunicou a todos a satisfação de haver comemorado e



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

ter recebido, emocionada, homenagens pelos 10 anos do Projeto Fortalecer, de combate à evasão escolar, iniciado na Promotoria de Várzea Grande. Destacou, em especial, elogios ao **Promotor de Justiça José Mariano de Almeida Neto**, cuja atuação pró-ativa, vai além do legado registrado, agradecendo ao mesmo, em nome da Instituição. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Domingos Sávio de Barros Arruda** que agradeceu a generosidade da acolhida e reiterou, como em seu discurso de posse, que chega à este Colegiado de coração aberto e alma leve, buscando somar pois, acompanhando as reuniões ainda como Promotor de Justiça, percebeu o calor das discussões e as defesas radicais de posições. Porém entende que o radicalismo deva ser dialógico e não sectário. Assim, o propósito dos novos membros é ouvir, ponderar, observar o conteúdo das idéias e não o seu autor e, com isso, divergir de forma democrática e convergir em prol das ações junto ao Colegiado. Na sequencia, os novos membros foram igualmente saudados pelo **Procurador de Justiça Benedito Xavier de Souza Corbelino** que observou, com referência ás palavras do Procurador de Justiça **Domingos Sávio de Barros Arruda** que os embates serão constantes. Porém, indiscutível que o homem não se faz só. Imprescindível pois, união e harmonia. Observou também, com saudosismo, a longa convivência com o genitor dos Procuradores João Augusto Veras Gadelha e Maria Angela Veras Gadelha de Souza, o brilhante Advogado Criminalista Daniel Cabral Gadelha que, assim como ele, naquele momento, mesmo que em outro plano, sentia a satisfação por compatilhar a presença conjunta no Colegiado e encerrou com desejo de boas festas. O Presidente parabenizou a Procuradora de Justiça **Valéria Perassoli Bertholdi** pela brilhante e irretocável condução do processo eleitoral, também desejando boas novas ao ano vindouro. Nada mais, às 10 horas e 30 minutos, declarou encerrada a reunião, com determinação da lavratura da presente Ata acompanhada de gravação pormenorizada em DVD.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Silvana Correa Vianna
*Procuradora de Justiça
Secretária do CPJ*